



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

EDITAL N.º 28/2023-PPG/CPG/UEMA

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INGRESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS - ANOS FINAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL “CIÊNCIA É DEZ” DA UEMA, NO ÂMBITO DO SISTEMA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA, torna público o presente EDITAL contendo as normas e procedimentos para realização das inscrições, no período de **23 de junho de 2023 a 19 de julho de 2023**, seleção e classificação dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Ensino de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental** da UEMA, na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES e da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, observadas as condições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas no Decreto n.º 5.800/2006 e nas Resoluções n.º 1244/2017-CEPE/UEMA e n.º 1331/2018-CEPE/UEMA.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo de Seleção dos candidatos será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Tecnologias para Educação - UEMAnet e por uma Comissão Avaliadora, instituída pela Coordenação UAB-UEMA.
- 1.2. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento de todo o Processo Seletivo na página do UEMAnet <www.uemanet.uema.br>.
- 1.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar, na íntegra, as suas disposições.

2. DO CURSO

- 2.1. O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Ensino de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental** terá duração de 18 (dezoito) meses, contabilizando uma carga horária total de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, organizadas em módulos de aprendizagem dispostos ao longo de 03 (três) semestres num total de 07 (sete) disciplinas, acrescido da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.

2.2. O curso contará, obrigatoriamente, com encontros presenciais aos finais de semana, para discussões, orientações e avaliações, que acontecerão nos polos UAB e Centros UEMA que o candidato optar no ato de inscrição.

2.3. O curso será oferecido na modalidade a distância. Contudo, a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC ocorrerá, presencialmente, nos Polos de Apoio Presencial UAB/UEMA.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 150 (cento e cinquenta) vagas, distribuídas nos Polos UAB, conforme Quadro Demonstrativo da Distribuição de Vagas por Curso Polo (Apêndice A).

3.2. Serão reservadas aos servidores efetivos da UEMA 10% (dez por cento) do quantitativo total de vagas, sem quaisquer ônus a eles, sendo obrigatória a comprovação do vínculo com a UEMA, em conformidade com o artigo 14 da Resolução n.º 1244/2017-CEPE/UEMA.

3.2.1. Após a realização da inscrição, o servidor deverá encaminhar o comprovante do vínculo institucional para o e-mail <contato.seletivos@uemanet.uema.br>.

3.2.2. Não havendo preenchimento das vagas reservadas aos servidores no Polo, as vagas remanescentes serão destinadas aos demais candidatos aprovados neste Processo Seletivo. Fica resguardado à UEMA, o direito de destinar todas as vagas remanescentes para o município com o maior número de inscritos, respeitando a ordem de classificação.

4. DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS BÁSICOS

4.1. O Curso destina-se a profissionais portadores de Diploma de Curso Superior em nível de Graduação, que estejam atuando na Rede Pública de Ensino, ministrando aulas de Ciências no Ensino Fundamental dos anos finais (Fundamental II).

4.2. Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

4.2.1 Ser portador de diploma de Curso Superior em Nível de Graduação expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

4.2.2 Comprovar experiência atualizada em docência na educação básica no ensino fundamental anos finais na área de Ciências preferencialmente em Instituição de Ensino da Rede Pública;

4.2.3 Ter acesso à Internet de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas;

4.2.4 Ter disponibilidade e recursos para participar dos encontros presenciais aos finais de semana quando agendados previamente pela Coordenação do Curso;

4.2.5 Residir em município do Estado do Maranhão.

4.3 As vagas serão preenchidas prioritariamente por candidatos com experiência em Instituição da Rede Pública de Ensino, as vagas não preenchidas poderão ser destinadas aos candidatos da Rede Privada de Ensino.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será realizada, **exclusivamente**, via Internet, das 8h do dia 23 de junho de 2023 às 23h55 do dia 19 de julho de 2023, no endereço eletrônico <www.uemanet.uema.br/seletivos>.

5.2. O valor da inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), pago por meio de boleto, emitido no ato da inscrição.

5.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos de acordo com o item 4 deste Edital.

5.4. Os interessados deverão preencher formulário e anexar, obrigatoriamente, a documentação listada no item 6, no sistema de inscrição, bem como as demais comprovações de titularidade e experiência, para pontuação na Avaliação Curricular, em observância ao Quadro de Avaliação Curricular (Apêndice B).

5.5. O candidato deverá digitalizar as documentações **frente e verso**, salvar em formato PDF e **anexar** em espaço indicado no sistema, durante o período de inscrição.

5.6. A falta de quaisquer documentos de que trata o item 6, ou com documentação ilegível, ocasionará o **indeferimento** da inscrição do candidato.

5.7. A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato.

5.8. As inscrições indeferidas não serão consideradas para Avaliação Curricular.

5.9. A UEMA não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.10. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do Processo Seletivo por convênio da administração.

6. DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

6.1. Para anexar a documentação no sistema, no ato da inscrição, o candidato deverá observar os documentos básicos obrigatórios para participar da seleção:

6.1.1. Carteira de identidade (RG);

6.1.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

6.1.3. Diploma acompanhado de Histórico de Curso de Licenciatura expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

6.1.3.1. Diplomas expedidos por universidades estrangeiras só serão considerados, mediante revalidação, por instituição de educação superior brasileira, nos termos do artigo 48 §§ 2º e 3º da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

6.1.4 Comprovante de experiência atualizado em docência na educação básica no ensino fundamental anos finais na área de Ciências, prioritariamente em Instituição de Ensino da Rede Pública;

6.1.5 Comprovante de Residência de município do Estado do Maranhão.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O Processo de Seleção dos candidatos será composto por **Avaliação Curricular**, conforme Quadro de Avaliação Curricular (Apêndice B), em etapa única e classificatória.

7.2. Para a Avaliação Curricular, serão considerados os documentos **anexados** no sistema de inscrição, em observância às pontuações descritas no Quadro de Avaliação Curricular (Apêndice B);

7.2.1. Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras só pontuarão, quando concluídos e revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, conforme o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

7.2.2. Serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na Avaliação Curricular, os candidatos incluídos dentro do número de vagas ofertadas por Polo.

7.2.3. Em caso de empate, serão adotados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

a) Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) Maior pontuação no item que se refere ao Exercício da Docência na Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Quadro de Avaliação Curricular (Apêndice B);

c) Maior pontuação no item que se refere ao Exercício da Docência na Educação Básica da Rede Pública de Ensino na área de Ciências do Quadro de Avaliação Curricular (Apêndice B).

7.3. Irão compor a lista de espera os candidatos incluídos até o **dobro** do número de vagas ofertadas por Polo.

7.4. O resultado da seleção será publicado na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA <<http://www.uema.br>> e do Núcleo de Tecnologias para Educação - UEMANet <<http://www.uemanet.uema.br>>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Será permitido ao candidato apresentar recurso, devidamente fundamentado, no prazo de

02 (dois) dias, conforme consta no cronograma disposto no item 9 deste Edital, nas decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

8.2. O recurso deverá ser interposto por meio do endereço <<https://seletivos.uemanet.uema.br>> e ser devidamente fundamentado, indicando com precisão as situações a serem revisadas, devendo o candidato utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

8.3. Não será conhecido recurso que for interposto, em desacordo com os prazos e a forma estabelecidos nos subitens 8.1 e 8.2.

8.4. O recurso apresentado inconsistente ou que desrespeite a comissão será indeferido.

8.5. Não caberá recurso para acréscimo de documentos não enviados durante o período de inscrição.

8.6. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos (recursos sobre os resultados após recurso).

8.7. A UEMA não se responsabiliza quando os recursos não forem recebidos por motivos de ordem técnica que não lhes forem imputáveis, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

9. CRONOGRAMA

| EVENTOS | DATAS |
|--|-----------------------|
| Período de Inscrição | 23/6/2023 a 19/7/2023 |
| Homologação das Inscrições | 27/7/2023 |
| Interposição de Recursos contra o Indeferimento de Inscrições | 28 e 29/7/2023 |
| Resultado final da Homologação das Inscrições | 31/7/2023 |
| Resultado preliminar da Avaliação Curricular | 31/7/2023 |
| Interposição de Recursos contra o Resultado preliminar da Avaliação Curricular | 1º e 2/8/2023 |
| Resultado final da Avaliação Curricular | 4/8/2023 |
| Matrícula | 7 a 10/8/2023 |
| Aula Inaugural | 14/8/2023 |

10. DA MATRÍCULA

10.1. O candidato classificado deverá realizar matrícula no período de 7 a 10 de agosto de 2023 no Polo de Apoio Presencial para o qual concorreu, ou no Polo São Luís localizado na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP. 65055-310, São Luís - Maranhão.

10.2. Na matrícula, a UEMA deverá solicitar os seguintes documentos (cópia e original):

10.2.1. Carteira de identidade (RG);

10.2.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

10.2.3. Diploma acompanhado de Histórico de Curso de Licenciatura expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

10.2.4. Certidão de Nascimento ou Casamento;

10.2.5. Foto 3x4 recente;

10.2.6. Certificado de reservista (sexo masculino);

10.2.7. Título de Eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>> (uma cópia).

10.3. O não comparecimento do candidato nos local e período estabelecidos neste Edital para efetivação da matrícula implicará a sua imediata desclassificação, o qual perderá o direito à vaga, que deverá ser ocupada conforme lista de espera.

10.4. O candidato que, no ato da matrícula, apresentar irregularidade na documentação, NÃO terá sua matrícula efetivada, sem prejuízos das medidas legais cabíveis.

10.5. Os candidatos da lista de espera somente serão convocados caso haja desistência ou cancelamento de matrícula, obedecendo à ordem decrescente de classificação.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.2. O candidato é responsável pelo correto preenchimento do formulário exigido neste Edital para inscrição no Processo de Seleção Simplificada para acesso ao Curso de Pós-Graduação em **Ensino de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental (Lato Sensu)**, na modalidade a distância, assim como pela conferência de toda a documentação obrigatória exigida na etapa de Avaliação Curricular e descrita neste Edital, eximindo-se a UEMA de tal incumbência.

11.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, a seleção e a matrícula do candidato,

desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

11.4. A UEMA somente se obrigará a ministrar o Curso constante deste Edital quando forem preenchidas, no mínimo, 50% das vagas oferecidas por Polo.

11.5. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do UAB/UEMA e pela Comissão Avaliadora, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

11.6. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do e-mail <seletivos@uemanet.uema.br>.

São Luís - MA, 21 de junho de 2023.

Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



APÊNDICE A DO EDITAL N.º 28/2023-PPG/CPG/UEMA

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR POLO

| Ordem | Campus/Polo | Vagas |
|-------|-------------|-------|
| 1 | Açailândia | 30 |
| 2 | Balsas | 30 |
| 3 | Codó | 30 |
| 4 | Penalva | 30 |
| 5 | Timbiras | 30 |

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 28/2023-PPG/CPG/UEMA

QUADRO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | ITEM | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|-------------------------------------|---|----------------------------|------------------|
| 1. Formação Acadêmica | Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação (Licenciatura/Bacharelado) em Ciências ou Biologia ou Química ou Física ou Matemática expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC | 5,0 | 5,0 |
| 2. Experiência Profissional | Documento comprobatório da Docência na Educação Básica da Rede Pública de Ensino na área da Ciência ¹ | 5,0 pontos por ano letivo | 20,0 |
| | Documento comprobatório da Docência na Educação Básica da Rede Pública de Ensino | 4,0 pontos por ano letivo | 16,0 |
| | Documento comprobatório da Docência na Educação Básica da Rede Privada de Ensino | 2,0 pontos por ano letivo | 10,0 |
| 3. Eventos Científicos | Certificado de participação como Ministrante em Eventos Científicos | 3,0 pontos por certificado | 9,0 |
| | Certificado de apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos | 2,0 pontos por certificado | 6,0 |
| | Certificado de participação como ouvinte em Eventos Científicos | 1,0 ponto por certificado | 4,0 |
| Pontuação máxima = 70 pontos | | | |

¹ Experiência comprovada nos últimos 5 (cinco) anos.